
	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: mm21le4o <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 20/04/2020 Indicação nº 1564/2020 Protocolo nº 2479/2020</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Dr. Gimenez</p>		

**Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso e ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Saúde, a urgente necessidade de criação de 02 (dois) leitos de UTI no Município de São José dos Quatro Marcos em parceria com o Consorcio de Saúde e Prefeitura Municipal.**

Nos termos do Artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Mesa Diretora, após ouvido o soberano plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso Mauro Mendes Ferreira e ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Saúde o senhor Gilberto Gomes de Figueiredo, a urgente necessidade de criação de 02 (dois) leitos de UTI no Município de São José dos Quatro Marcos em parceria com o Consorcio de Saúde e Prefeitura Municipal.

## JUSTIFICATIVA

O Município de São José dos Quatro Marcos foi o primeiro a ter caso confirmado de COVID-19, sendo que hoje consta com 05 casos confirmados, sendo um de uma criança de 09 anos de idade e diversos casos suspeitos.

Trata-se de um município geograficamente estratégico, pois está centralizado, sendo próximo de Mirassol D'Oeste, Araputanga, Gloria D'Oeste, Figueirópolis D'Oeste, Indicvaí, Jauru, Rio Branco, Lambari D'Oeste dentre outros.

Possui o hospital municipal denominado Dr.Bruno Alves de Araújo que poderia ser perfeitamente utilizado, com área construída de aproximadamente dois mil metros quadrados, com capacidade para 30 (trinta leitos hospitalares) e as duas UTI's aqui indicadas, necessitando de pequena reforma apenas.

Este hospital municipal possui condições de atender a população tanto de São José dos Quatro Marcos, quanto dos municípios próximos acima citados, neste momento caótico de pandemia



pelo COVID-19.

Devemos nos atentar ainda que nossa região possui um grande número de idosos em seus municípios, população de risco e que sequer podem fazer grandes deslocamentos para buscarem hospitais de referência distantes como tem ocorrido em todo Estado.

Neste momento é muito importante que sejam somadas todas as forças possíveis em prol da população, como do Governo do Estado, do Governo Municipal, e do Consórcio de Saúde local a fim de que juntos possam ajudar a interiorizar cada vez mais a saúde pública, principalmente neste cenário em que grandes deslocamentos de pacientes pode aumentar a contaminação da COVID-19.

Portanto é muito importante que se interiorize os leitos de UTI, e São José dos Quatro Marcos é importante e estratégico neste aspecto.

Pelo exposto, espero pela aprovação da presente indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 15 de Abril de 2020

**Dr. Gimenez**  
Deputado Estadual